



UNIVERSIDADE DE
VASSOURAS



UNIVERSIDADE DE VASSOURAS - CAMPUS MARICÁ
PRÓ-REITORIA DE SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições de presidência do colegiado e deliberando-se em sessão realizada às 15 horas de 17 de fevereiro de 2022, resolve aprovar o Regulamento que determina as normatizações para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no Curso de Graduação em Nutrição da Universidade de Vassouras - Campus Maricá, cumprindo-se as prerrogativas das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Nutrição.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem por finalidade despertar o interesse pela pesquisa técnico/científica, com base na articulação teórico-prática, com evidência da ética, do planejamento, da organização e da redação do trabalho em moldes científicos.

Parágrafo Único - Antes de ser iniciada a pesquisa, o TCC desenvolvido no âmbito de cada curso deve ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), caso envolva seres humanos, e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) no envolvimento de animais.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 3º. O TCC visa consolidar os conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo por base a articulação teórico-prática.



CAPÍTULO III

DA FORMA

Art. 4º. O TCC deverá ser composto por material escrito, sob a forma de artigo (Estudo Transversal e/ou Revisão de Literatura), podendo ser realizado individualmente ou em dupla.

Art. 5º. A correção do trabalho escrito terá como referência a escala de notas de 0,0 (zero) a 7,0 (sete), baseado na média de notas dos avaliadores da banca.

Art. 6º. De forma complementar, o TCC deverá ser composto por uma apresentação oral contribuindo com uma nota final na escala de 0,0 (zero) a 3,0 (três), baseado na média de notas dos avaliadores da banca.

§1º - Todos os TCCs do período corrente irão compor um evento científico do curso, cujas datas de submissão do trabalho finalizado, bem como, a(s) data(s) de realização das apresentações serão estipuladas no cronograma da disciplina de TCC2: Conclusão de TCC.

§2º - O evento científico será caracterizado pela exposição e apresentação de banners, cuja responsabilidade de confecção são do(s) aluno(s), além de apresentações orais com o uso de retroprojetor, no caso dos trabalhos considerados mais relevantes. A apresentação do material aos avaliadores deverá ser feita por todos os autores do trabalho, com exceção do orientador e co-orientador, caso tenha, com duração de 10 minutos.

Art. 7º. A avaliação do material escrito bem como a apresentação será realizada por uma Banca Examinadora, assim composta: 01 (um) presidente/orientador e 02 (dois) professores convidados internos e/ou externos, escolhidos a partir de sua aderência em relação ao tema.

§1º - Cabe ao Coordenador do curso convidar para compor a Banca Examinadora, o(a) professor(a) não pertencente ao corpo docente da Universidade de Vassouras.

§2º - Define-se que o presidente/orientador compõe a Banca Examinadora somente com a função moderadora, não computando nota ao TCC.

§3º - O tempo de arguição da Banca Examinadora será de até 05 minutos por avaliador.

Art. 8º. O TCC deverá ser entregue à Coordenação de curso em 02 (duas) vias, no prazo estabelecido e divulgado mediante calendário de atividades semestrais, sendo 01 (uma) para cada membro da Comissão de Avaliação da Banca Examinadora.

Art. 9º. O resultado final da avaliação será a soma das duas médias aritméticas simples, obtidas a partir das avaliações do trabalho escrito e da apresentação oral.

§1º - Define-se que o resultado final desta avaliação é representativa da nota de P2 da disciplina de TCC2: Conclusão de TCC, conforme descrição na Ementa / Plano de Ensino.



Art. 10º. A cada semestre será divulgado um documento oficial com os regulamentos do evento científico, descrevendo-se a distribuição dos trabalhos em forma de banner ou apresentação oral, os eventuais critérios para determinação de menção honrosa aos melhores trabalhos, assim como demais orientações pertinentes à sua realização.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 11º. O TCC deve ser coordenado, orientado ou coorientado por um professor da área de formação do aluno, conforme preenchimento do termo de aceite da orientação e/ou coorientação (ANEXO 1).

Art. 12º. O professor orientador e o coorientador, caso necessário, deverão ser elencados pelos próprios alunos, juntamente e/ou determinado pelo docente responsável pela disciplina TCC1: Elaboração de Projeto de TCC, visto que cada docente poderá assumir, no máximo, 6 orientações, independente das coorientações.

§1º - Inerente a formalização dessa orientação, tem-se a determinação do tema de trabalho, que somente poderá ser alterado através de envio de justificativa para o Núcleo Docente Estruturante (NDE), redigido pelo aluno e assinado pelo orientador, até a data de realização da P2 da disciplina de TCC1: Elaboração de Projeto de TCC.

§2º - Mediante o deferimento para a troca do tema pelo NDE, o(s) aluno(s) assume(m) a responsabilidade de apresentar o pré-projeto na íntegra, como o novo tema, na P2 da referida disciplina.

Art. 13º. Compete ao professor orientador:

I - Nortear a elaboração e a execução do projeto de pesquisa e/ou plano de estudo que resultarão em TCC;

II - Zelar pelo cumprimento do trabalho proposto;

III - Avaliar o desempenho e rendimento do aluno ao longo da execução do trabalho e fornecer ficha de acompanhamento (ANEXO II) a ser entregue ao final das atividades de orientação;

IV - Zelar pelo cumprimento do cronograma;

V - Observar rigorosamente as normas e a formatação proposta neste regulamento.

§1º - O professor orientador poderá isentar-se dessa atividade em casos especiais, desde que sejam apresentados à Coordenação relatório e justificativa (ANEXO III), até a data de realização da P2 da disciplina de TCC1: Elaboração de Projeto de TCC. Desse modo, caberá ao coordenador, designar outro professor para dar continuidade à orientação do trabalho.



Art. 14º. Compete ao professor da disciplina de TCC1 e TCC2:

I - Nortear a elaboração do pré-projeto (TCC1) e do projeto de pesquisa (TCC2), no que tange as normativas de formatação acadêmica, como: a fixação das características e estruturação de cada seção do trabalho (Introdução, Objetivos, Metodologia, Desenvolvimento / Resultados / Discussão e Conclusão); o exercício prático dos elementos pré-textuais (Sumário, Listas, Resumo, *Abstract*) e pós-textuais (Referências Bibliográficas), técnicas de oratória, auxílio na composição gráfica dos materiais de apresentação e auxílio nas demandas de formatação conforme a ABNT, contribuindo portanto, com o trabalho do orientador que se baseia fundamentalmente no auxílio a construção intelectual do tema por parte do aluno.

II - Zelar pelo cumprimento do trabalho proposto;

III - Avaliar o desempenho e rendimento do aluno ao longo da execução do pré-projeto e projeto nas disciplinas;

IV - Zelar pelo cumprimento dos cronogramas;

V – Orientar e avaliar a elaboração do pré-projeto e do projeto segundo o regulamento da Biblioteca Institucional.

VI - Finalização das disciplinas com o lançamento das notas no sistema TOTVs, mediante o cumprimento de todos os requisitos por parte do aluno.

Art. 15º. Compete ao aluno:

I - Elaborar, executar e apresentar o TCC, em data pré-estabelecida pela Coordenação, respeitando o Cronograma da disciplina, com base no Calendário Institucional e nas orientações recebidas;

II - Apresentar, periodicamente, os resultados de seu trabalho para análise e correções;

III - Manter contato com os professores orientadores do TCC, a fim de esclarecer dúvidas quanto ao desenvolvimento do trabalho.

§1º - O aluno poderá requerer a substituição do professor orientador uma única vez, desde que apresente à Coordenação do Curso e ao NDE sua justificativa (ANEXO IV) e a proposta do novo orientador, até a data de realização da P2 da disciplina de TCC1: Elaboração de Projeto de TCC, passível ou não de aprovação.

§2º - O aluno deverá entregar seu trabalho à Coordenação do Curso, impreterivelmente, até a data estabelecida em calendário de atividades. O não cumprimento deste prazo implica reprovação e encaminhamento para a reapresentação única em prazo de trinta (30) dias, devendo ser a nota do trabalho escrito reduzida em 20%.



CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 16º. Para avaliação do TCC serão considerados os seguintes aspectos:

- I - Desenvolvimento do tema;
- II - Clareza, objetividade e coerência da linguagem;
- III - Valor técnico do tratamento do tema;
- IV - Sistematização e forma do TCC;
- V - Discussão e análise crítica do tema;
- VI - Material bibliográfico utilizado.

Art. 17º. A avaliação do TCC deve ter como resultado uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), atribuída de acordo com os itens constantes no CAPÍTULO III, e conforme preenchimento de formulário específico (ANEXO V), compondo um dos processos avaliativos (P2) da disciplina TCC2: Conclusão de TCC.

§1º - Dado a representatividade do TCC como requisito parcial para conclusão da disciplina TCC2: Conclusão de TCC, é considerado APROVADO, o aluno que detiver média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina. É considerado REPROVADO o aluno que obtiver nota igual ou inferior a 6,9 (seis vírgula nove).

§2º - O aluno que considerado REPROVADO e apresentando uma média entre 6,9 (seis vírgula nove) e 4,0 (quatro), tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação de sua nota, para reapresentar o TCC. Esta reapresentação do TCC poderá exigir ou não apresentação oral juntamente com as correções sugeridas pela Banca Examinadora. A composição da Banca Examinadora para esta nova e única reapresentação poderá ser mantida ou não.

§3º - No caso de nova reprovação o aluno deverá fazer a renovação de sua matrícula no último período do curso, e efetuar pagamento de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças até o momento de sua nova avaliação.

Art. 18º. Divulgado o resultado, o aluno pode, no prazo de 02 (dois) dias úteis, solicitar recurso da avaliação do TCC.

§1º - Caberá ao coordenador, junto ao Colegiado do curso, julgar os recursos solicitados e determinar as medidas cabíveis, o que pode resultar em realização de nova avaliação do trabalho.

§2º - O coordenador do curso poderá indicar nova Banca Examinadora para reavaliar o trabalho, devendo esta ser submetida à aprovação do Colegiado do Curso.



CAPÍTULO VI

DA ENTREGA FINAL À INSTITUIÇÃO

Art. 19º. Uma vez aprovado, conforme registro em ata (ANEXO VI) e no prazo máximo de 07 (sete) dias, deve ser entregue a versão final corrigida do TCC, com a ficha catalográfica e o “Termo de Autorização para Publicação Eletrônica na Biblioteca Digital da Universidade de Vassouras” em formato digital, arquivo do tipo PDF.

§2º - A entrega do material supracitado é o requisito final para o fechamento da disciplina TCC2: Conclusão de TCC.

Art. 20º. A apresentação e aprovação do TCC ao final do processo avaliativo, são condições obrigatórias para o aluno obter o título de graduação correspondente ao seu curso.

Parágrafo Único - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos junto aos Colegiados de curso, Coordenações de Curso e Pró-Reitorias.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Fernanda Ornellas Pinto da Cruz

Gabriela Câmara Vicente

Iara Karise dos Santos Mendes

Nayara Peixoto Silva

Vanessa da Silva Tavares Rodrigues



ANEXOS

Anexo 1. Termo de Aceite de Orientação

Anexo 2. Ficha de Acompanhamento da Orientação

Anexo 3. Termo de Desistência (Orientador)

Anexo 4. Termo de Desistência (Orientando)

Anexo 5. Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

Anexo 6. Ata do Resultado Final do Trabalho de Conclusão de Curso

Termo de Aceite de Orientação

_____, aluno do curso

_____, matrícula _____,

solicita ao professor _____

do curso _____

orientação para o desenvolvimento de monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob o título provisório _____

previsto para apresentação em: ____ / ____ / ____.

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Aluno Orientando

Professor Orientador

Coordenador de Curso

Termo de Desistência (Orientador)

_____, professor do curso
_____ solicita desligamento da condição de
orientador do aluno _____,
matrícula _____, em sua monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelos motivos expostos em sua
ficha de acompanhamento.

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Aluno Orientando

Termo de Desistência (Orientando)

_____, matriculado no
curso _____ sob o número _____,
solicita desligamento do professor _____,
da condição de orientador de seu Trabalho de Conclusão de Curso, conforme motivos expostos ao referido professor e a esta
Coordenação. Declara ainda que assume todos os ônus que este ato possa representar para o andamento de seu trabalho e
compromete-se a efetivar convite ao novo professor orientador.

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Aluno Orientando

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador



Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

Aluno: _____ Matrícula: _____

Professor Orientador: _____

Título do TCC: _____

Parte	Item	Pontos	
		Previstos	Obtidos
Pré-textual	Capa, Folha de Rosto, Resumo/Abstract/Resumen, Sumário/Índice.		
Parte Textual	Introdução - definição do assunto, situação do tema, objetivos, demonstração da importância e justificativa da escolha do tema hipóteses/variáveis (no caso de relatório de Pesquisa), indicação da metodologia (no caso de relatório de Pesquisa), indicação do desenvolvimento.		
	Revisão da literatura.		
	Caracterização da Pesquisa, objetivo(s), hipótese(s)/variáveis, material e métodos, população/amostra, instrumento de coleta de dados, procedimentos da coleta de dados. (no caso de relatório de Pesquisa).		
	Resultados (no caso de relatório de Pesquisa).		
	Discussão dos resultados (no caso de relatório de Pesquisa.)		
	Ou desenvolvimento do tema.		
	Considerações finais.		
Pós-Textual	Referências, anexos (se houver).		
	Apresentação gráfica: papel, espaçamento da digitação, fonte de digitação, parágrafo, margens, impressão, numeração de páginas, títulos e subtítulos, citações		
	Clareza, objetividade e coerência da linguagem científica, discussão e análise crítica do tema, vocabulário técnico.		
Total			

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Nome Professor Avaliador _____

Rúbrica Professor Avaliador _____

Obs.: Os pontos previstos deverão ser avaliados pelo Colegiado do Curso.

Ata do Resultado Final do Trabalho de Conclusão de Curso

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, no horário de _____ as _____,

na sala _____ do bloco _____, foi realizada a Apresentação Oral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do aluno(a) _____

com o Título _____

A Banca Examinadora, constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) _____

_____ e pelos Membros efetivos _____

deliberou como média do Trabalho Escrito _____ e média da Apresentação Oral _____, sendo o Resultado Final

Aprovado - Nota _____.

Aprovado, mediante as correções indicadas pela Banca.

Reprovado.

Professor Orientador

1º Examinador

2º Examinador